

1

e

**ATA DA REUNIÃO PREPARATÓRIA DA INSTALAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR E POSSE DOS VEREADORES
PARA LEGISLATURA DE 2017 / 2020 E DA ELEIÇÃO DA MESA
DIRETORA PARA A LEGISLATURA 2017 / 2018**

Ao primeiro de dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, na Cidade de Morro do Pilar, Estado de Minas Gerais, às dez horas, no Plenário "Maria Aparecida Dias Coelho Aureliano", realizou-se a Sessão Solene para a Instalação da Câmara Municipal e posse dos Vereadores eleitos para Legislatura 2017/2020 e da eleição da Mesa Diretora para a Legislatura 2017/2018. Conforme apresentado na Secretaria da Câmara Municipal, estavam presentes os Sres.; **Ademir de Oliveira Vieira, Erika de Oliveira Ribeiro Santos, Geovane de Matos Teixeira, Geraldina Aparecida Dias, Jairo Pascoal de Andrade, Jesus de Oliveira Silva, Ronny Savio Campos Tomaz, Sebastião de Fátima Ferreira e Wellington Leite Santos**, visto que os Sres. e Sras. estavam legalmente diplomados conforme diplomas expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – 83ª Zona Eleitoral da Comarca de Conceição do Mato Dentro em 16 de dezembro de 2016. Conforme o que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal, coube a Presidência dos trabalhos o Sr. **Jairo Pascoal de Andrade**. Havendo quórum regimental o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Solene em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal. Dando início aos trabalhos o Presidente convidou a todos os presentes a ouvir o Hino Nacional Brasileiro. Nesta fase da sessão, o Presidente procedeu com o Termo de Compromisso e juramento a ser feito por cada Vereador presente. De pé o Sr. Presidente ratificou o seguinte juramento: **"PROMETO CUMPRIR, COM LEALDADE, DIGNIDADE E HONRA O MANDATO A MIM CONFIADO, RESPEITANDO AS LEIS E TRABALHANDO PARA O ENGRANDECIMENTO DO NOSSO MUNICÍPIO"**. Em ato contínuo e nominalmente, cada Vereador e de pé jurou dizendo **"ASSIM PROMETO"** conforme disposto acima epigrafado. Após a realização do juramento de compromisso, o Sr. Presidente declarou empossados para a Legislatura 2017/2020 os seguintes Vereadores: Ademir de Oliveira Vieira, Erika de Oliveira Ribeiro Santos, Geovane de Matos Teixeira, Geraldina Aparecida Dias, Jairo Pascoal de Andrade, Jesus de Oliveira Silva, Ronny Savio Campos Tomaz, Sebastião de Fátima Ferreira e Wellington Leite Santos. Com assento ao centro da Mesa Diretora o Sr. Presidente convidou o Vereador **Ronny Tomaz** para Secretariar os trabalhos. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente apresentou duas inscrições de chapa para concorrer a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2017/2018 sendo composta de Presidente, Vice-Presidente e Secretário. O Sr. Presidente passou à apresentação da **CHAPA I**. A **Chapa I** está composta com os seguintes candidatos: **Geovane de Matos Teixeira** – Presidente, **Wellington Leite Santos** – Vice-Presidente e **Geraldina Aparecida Dias** – Secretária. Em ato contínuo o Sr. Presidente passou à apresentação da **CHAPA II**. A **Chapa II** está

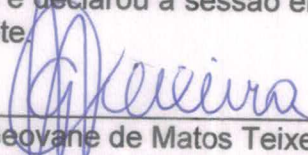
composta pelos seguintes candidatos: **Ronny Savio Campos Tomaz** – Presidente, **Ademir de Oliveira Vieira** – Vice- Presidente e **Jairo Pascoal de Andrade** – Secretário. Nesta fase da sessão foi apresentado pelo Presidente uma caixa de papelão que servirá de urna e nove cédulas para a votação. Conforme determina o Regimento Interno, o Sr. Presidente convidou a Senhora Maria Morais, cidadã morrense, para auxiliar no processo de votação e escrutinar os votos na apuração. Convite aceito pela Dona Maria Morais, onde se assentou ao lado do Secretário da Mesa. Nesta fase da sessão o Sr. Presidente informou que as cédulas estavam aptas para a votação, passou-se a rubricar um por uma. Em ato nominal, o Sr. Presidente convocou o primeiro para a Votação, onde explicou que o Vereador poderia votar na sala de reuniões e em seguida poderia depositar seu voto na urna em frente à Mesa Diretora. Ato feito pelos nove vereadores. Passou-se à contagem dos votos. Após a abertura da sétima cédula, foi constatado pelo Secretário e pela Escrutinadora que a referida cédula estava rasurada, onde foi rabiscado o quadro da Chapa I e assinalado um "X" no quadro da Chapa II. Abriu-se uma discussão para anulação da cédula rasurada ou para uma nova eleição. Após um caloroso debate, visto que a cédula não mudaria o resultado da eleição, pois a Chapa I ao final da votação obteria 5 votos, o Sr. Presidente consultou seus pares se anularia a cédula ou se anularia a votação, ou seja, refazendo uma nova votação. Em ato continuo os Senhores Vereadores acataram que deveriam refazer todo o procedimento de votação, sendo anulados todos os atos de votação da eleição acima, sendo as nove cédulas destruídas pelo Secretário. Assim o Sr. Presidente solicitou que a secretaria da Câmara Municipal providenciasse com urgência novas cédulas para início de uma nova votação. Após alguns minutos, foi apresentado pela Secretaria novas cédulas onde foram rubricadas pelo Presidente, Secretário e pela Escrutinadora. Com novas cédulas em mãos e aptas para votação, o Sr. Presidente deu início à votação, onde foi chamado nominalmente cada Vereador para votar e depositar seu voto na urna. Após alguns minutos deu-se início à apuração dos votos que ao final o Sr. Secretário verificou que a Chapa I obteve 5 (cinco) votos e a Chapa II obteve 4 (quatro) votos. Nesta fase da sessão, o Sr. Presidente suspendeu a sessão para a confecção do boletim referente ao resultado da eleição. Após alguns minutos, o Sr. Presidente apresentou e procedeu a leitura do Boletim informando que a Chapa I composta pelos Vereadores **Geovane de Matos Teixeira** – Presidente, **Wellington Leite Santos** – Vice-Presidente e **Geraldina Aparecida Dias** – Secretária foram eleitos por 5 (cinco) votos contra 04 (quatro) votos obtido pela Chapa II. Assim, em ato continuo o Sr. Presidente da sessão Sr. Jairo Pascoal de Andrade proclamou que os Vereadores **Geovane de Matos Teixeira, Wellington Leite Santos e Geraldina Aparecida Dias** foram eleitos pela maioria dos Membros da Câmara Municipal para comporem a Mesa Diretora, e que, em acordo com o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, os vereadores eleitos terão um mandato de 2 (dois) anos para a Legislatura a iniciar nesta data e findando no dia 31 de dezembro de 2018, sem direito à reeleição para o mesmo cargo. Dando prosseguimento à sessão, o Presidente perguntou aos candidatos se gostariam de fazer algum pronunciamento. Os Vereadores Ronny Savio Campos Tomaz e Geovane de Matos Teixeira disseram que usariam a tribuna para o pronunciamento. O Vereador Ronny Tomaz iniciou seu pronunciamento cumprimentando o Vereador e Presidente eleito Geovane de Matos Teixeira e através dele cumprimentou todos os

demais vereadores. Cumprimentou a Vereadora Geraldina Aparecida Dias e através dela cumprimentou as vereadoras eleitas. Cumprimentou as demais autoridades presentes, iniciando pelo Prefeito eleito, José de Matos Vieira Neto. Cumprimentou a Prefeita Vilma Maria Diniz Gonçalves e em seu nome cumprimentou as demais autoridades municipais. Cumprimentou o ex-prefeito Christian Vieira de Matos. Cumprimentou o Comandante da Polícia Militar local, Sargento Edésio de Oliveira Costa. Por fim cumprimentou todos os cidadãos e cidadãs presentes. Continuando o discurso o Vereador Ronny Tomaz agradeceu aos Vereadores que compuseram sua Chapa e agradeceu aos 3 (três) colegas que votaram na Chapa 2. Agradeceu aos demais vereadores pela participação no processo símbolo da democracia que é a eleição, mas denunciou que a Mesa Diretora anterior e a Mesa Diretora eleita descumpriam a Constituição Federal, Estadual e Municipal. Esclareceu que a Mesa empossada descumpria o Artigos 24, parágrafo 1 e 25, parágrafo 3, da Lei Orgânica e Artigos 5, parágrafo 1 e 7, parágrafo 1, do Regimento Interno da Câmara. Explicou que os artigos versavam sobre a proporcionalidade das representações partidárias e blocos parlamentares. Comunicou na secretaria da Câmara, antes da inscrição das chapas e do início do processo de votação, a constituição do bloco parlamentar composto pelo PR, PRB, PT e PTB. Informou que era o líder do Bloco de oposição. Informou que o bloco cumpriria seu papel de legislar e assessorar responsavelmente o executivo, mas que também fariam a fiscalização e o controle, tanto do executivo, quanto do legislativo. Informou que esclareceu diretamente ao Presidente Geovane de Matos Teixeira que o bloco teria 5 dos 12 assentos da casa sendo 1 na Mesa Diretora e 4 distribuídos nas 3 Comissões Permanentes da Câmara Municipal. Lembrou aos vereadores, autoridades presentes e munícipes sobre a responsabilidade e necessidade da atuação dos vereadores para resolver os problemas históricos, que se repetem após várias gestões, simplesmente porque a Câmara não cumpria seu papel. Informou que nesta legislatura isto não iria se repetir. Informou de diante da intransigência dos que deveriam aperfeiçoar e criar Leis, recorreria à Defensoria, Promotoria e Judiciário para defender os direitos dos cidadãos morrenses, a estrutura e o funcionamento correto da Câmara. Falou que devido à desorganização e as interrupções constantes dos presentes, encerrava sua fala. Solicitou que o resumo da declaração dos bens dos vereadores constasse na Ata, conforme previsto na Lei Orgânica e no Regimento Interno. Solicitou que seu pronunciamento constasse integralmente na presente Ata. Assim, o Sr. Presidente acatou a sugestão do Vereador Ronny Tomaz solicitando que contasse nesta Ata o resumo das declarações de Bens dos Vereadores empossados conforme a seguir:

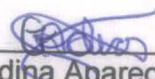
- Ademir de Oliveira Vieira, RG – M-8.669.979, CPF – 000.597.856-40, declarou possuir uma casa na Rua José Pedro Teixeira, 11, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, com valor aproximado de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). Uma fazenda de 26 hectares, localizado no Mata Cavalo de Baixo, com valor aproximado de 300.000,00 (Trezentos mil reais). Um automóvel, Fiat Uno, cor preta, com valor aproximado de R\$10.000,00 (Dez mil reais). Um caminhão, Mercedes-Bens, com valor aproximado de R\$15.000,00 (Quinze mil reais);
- a Vereadora Erika de Oliveira Ribeiro Santos informou à esta Casa, que não possui bens em seu nome;
- o Vereador Geovane de Matos Teixeira informou à secretaria desta Casa Legislativa, que em seu nome tinha apenas os seguintes bens: um veículo Fiat Fremont, ano 2013 cor predominante branca no valor estimado de R\$

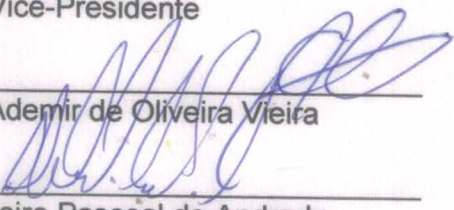
85.000,00 (oitenta cinco mil reais) e uma moto de trilha CRF 230, cor predominante vermelha, no valor estimado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), num total de bens de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais); - a Vereadora Geraldina Aparecida Dias informou a esta casa de Leis, que em seu nome tem apenas os seguintes bens: uma casa situada à rua 07 de outubro, nº 377, bairro Jardim Comerciais, Município de Belo Horizonte/ MG, com valor estima em R\$ 260.000,00 (duzentos sessenta mil reais); uma casa à rua Capitão Georgino Ferreira, nº 375, Bairro Centro, Município de Morro do Pilar, com valor estimado em R\$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais) e uma caminhonete Fiat Strada Adventure 1.8 CD, 3 portas, ano 2015/2016, com valor estimada de R\$ 57.000,00 (cinquenta sete mil reais), num total de bens de R\$ 467.000,00 (quatrocentos sessenta sete mil reais); - Jairo Pascoal de Andrade, RG – M-7.344.554, CPF – 005.056.596-62, declarou uma casa, situada à rua Teófilo Batista, 217, Centro, Morro do Pilar, valor estimado de R\$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). Um veículo Fiat, Uno Way, ano 2010, valor estimado de 17.000,00 (Dezessete mil reais). Uma motocicleta Honda, CG Fan, 2014, valor aproximado de R\$7.000,00 (Sete mil reais); - o Vereador Jesus de Oliveira Silva informou à esta Casa, que não possui bens em seu nome; - O Vereador Ronny Sávio Campos Tomaz, declarou possuir 1/8 do Espólio de Zelia Campos Tomaz, composto pela Fazenda Três Lagoas, de 93 hectares, situado no Tijucal, em Morro do Pilar, com valor aproximado de R\$1.600.000,00 (Hum milhão e seiscentos mil reais) e um imóvel urbano, composto por casa, loja e salão de festas, situada à Rua Capitão João Ribeiro, números, 27,33 e 33 A e B, com valor aproximado de R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais). Possui também um automóvel Chevrolet, Tracker, placa HIO2280, com valor aproximado de 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). Um apartamento localizado à Rua Deputado Wilson Tanure, 200/204, Bairro Santa Amélia, Belo Horizonte, com valor aproximado de R\$460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais); - Sebastião de Fátima Ferreira, RG – M-1.430.365, CPF – 370.878.276.34, declarou possuir uma casa situada à Rua Capitão Modesto Vieira, 117, em Morro do Pilar, com valor aproximado de R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais); e - o Vereador Wellington Leite Santos informou nesta data que possui em seu nome um Veículo de marca Volkswagen Polo, ano 2008, cor predominante preta com valor estimado no mercado atual de R\$ 24.500,00 (vinte quatro mil e quinhentos reais), num total de bens de R\$ 24.500,00 (vinte quatro mil e quinhentos reais). Após o pronunciamento do Vereador Ronny Tomaz, o Sr. Presidente Geovane de Matos Teixeira retomou os trabalhos onde fez alguns agradecimentos pessoais e declarou que irá cumprir com honra o mandato a ele confiado, respeitando as leis vigentes e, agradeceu ainda cada voto que teve na eleição para composição da Mesa Diretora para o biênio 2017/2018. Discursou ainda que em momento algum descumpriu a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, pois a composição de sua Chapa obdeceu o art. 24, § 1º da Lei Orgânica conforme a seguir: Art. 24 – A Mesa Diretora da Câmara Municipal se compõem do Presidente, Vice-Presidente e Secretário, os quais se substituirão nesta ordem: § 1º - Na constituição da Mesa é assegurada, **TANTO QUANTO POSSÍVEL** a representação proporcional dos partidos ou blocos parlamentares que participem da mesa. No mesmo teor diz o Regimento Interno da Câmara Municipal em seu art. 5º e § 1º. Dando prosseguimento à fala comunicou ao Vereador Ronny Tomaz que os blocos parlamentares só poderão ser criados na 1ª reunião Ordinária da Câmara Municipal, que

5
previamente inscrito na secretaria da Câmara sob forma regimental de requerimento onde será constado na pauta da ordem do dia e submetido ao plenário. Nesta fase da sessão o Sr. Jairo Pascoal de Andrade, afastou-se da cadeira do Presidente e que, em ato continuo os eleitos tomaram assento na Mesa Diretora, onde o Sr. Geovane de Matos Teixeira declarou instalada a Legislatura 2017/2020 em conformidade com o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal. Por fim e, com a autoridade atribuída ao Sr. Geovane de Matos Teixeira, em ato continuo convocou os vereadores para à sessão Solene de Posse do Prefeito e Vice-Prefeito, à realizar-se nesta data ao termino desta sessão, no Plenário "Maria Aparecida Dias Coelho Aureliano" da Câmara Municipal de Morro do Pilar. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu Edu Pereira de Miranda, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os Vereadores presentes. O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou a sessão encerrada. Morro do Pilar, primeiro de janeiro de dois mil e dezessete.

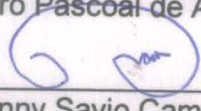

Geovane de Matos Teixeira
Presidente da Câmara Municipal

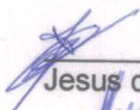

Wellington Leite Santos
Vice-Presidente

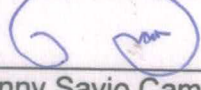

Geraldina Aparecida Dias
Secretária da Mesa Diretora

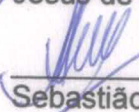

Ademir de Oliveira Vieira


Erika de Oliveira Ribeiro Santos


Jairo Pascoal de Andrade


Jesus de Oliveira Silva


Ronny Savio Campos Tomaz


Sebastião de Fátima Ferreira

CART. REG. DE TÍTULOS E DOCTOS. E PESSOAS JURÍDICAS

Apresentado hoje. Apontado no Protocolo sob

n.º 693 Registrado no mesmo dia à fls

198v/1900v do livro A-5, sob o n.º 2148

Conceição do Mato Dentro, 17 / 01 / 2017

O Oficial,


José Ronaldo Pires Pimenta

Subst. Lucielle de Lima Pires Pimenta Andrade

CART. REG. DE TÍTULOS E DOCTOS.

E PESSOAS JURÍDICAS

Rua Raui Soares, 63/B

Centro - CEP: 35.880-000

Conceição do Mato Dentro - MG


Selo de Fiscalização

CSH 85661


ARQUIVAMENTO
BMJ 68907

176.744.336/0001-077

CART. REG. DE TÍTULOS E DOCTOS.
E PESSOAS JURÍDICAS

Rua Raui Soares, 63/B

Centro - CEP: 35.880-000

Conceição do Mato Dentro - MG

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas De Conceição do Mato Dentro

SELO ELETRÔNICO Nº AZ162912

COD. SEG. 6750169559270090

Qtde de Atas 2

Racome R\$ 5,77

Emat R\$ 102,08

TFJ R\$ 34,55

TOTAL R\$ 139,61

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>